



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

“Povo Forte, União que move!”



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

DISPENSA Nº588/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão Demandante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela Demanda: ELIANE ARAUJO DO MONTE PALMA SILVA

Número do Processo: 588/2026

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda tem por finalidade a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia destinados à reforma e adequação do prédio da Secretaria Municipal de Educação de Pium – TO.

A necessidade decorre da importância de promover melhorias na estrutura física da edificação, proporcionando condições adequadas de funcionamento, segurança, acessibilidade, conforto e melhor organização dos ambientes utilizados pelos servidores e usuários da Secretaria Municipal de Educação.

Para que a futura reforma seja executada de forma planejada e tecnicamente adequada, torna-se indispensável a elaboração prévia dos projetos de engenharia, acompanhados dos respectivos levantamentos, memoriais descritivos, especificações, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos necessários à definição e execução dos serviços.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação se justifica em razão de:

- Necessidade de planejamento técnico adequado para execução da futura reforma;
- Necessidade de adequação e melhoria da estrutura física da Secretaria Municipal de Educação;
- Garantia de maior segurança e funcionalidade dos ambientes;
- Atendimento às normas técnicas de engenharia e acessibilidade aplicáveis;
- Definição adequada dos serviços, quantitativos e custos da futura reforma;
- Redução de riscos de falhas, retrabalhos e alterações durante a execução da obra;
- Atendimento ao interesse público;
- Necessidade de profissional ou empresa tecnicamente habilitada para elaboração dos projetos.

Dessa forma, a contratação é essencial para assegurar o adequado planejamento da futura reforma e adequação do prédio da Secretaria Municipal de Educação de Pium – TO.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

“Povo Forte, União que move!”



4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM – TO.

A contratação deverá contemplar os levantamentos técnicos necessários, elaboração dos projetos de engenharia aplicáveis à reforma, memorial descritivo, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais elementos técnicos necessários para subsidiar a futura execução da obra.

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Elaboração de projetos técnicos completos e adequados;
- Melhoria no planejamento da futura reforma;
- Definição precisa das intervenções necessárias no prédio;
- Adequação dos ambientes às necessidades da Secretaria Municipal de Educação;
- Melhoria das condições de segurança, acessibilidade e funcionalidade;
- Definição adequada dos quantitativos e custos da futura obra;
- Redução dos riscos de falhas durante a execução;
- Atendimento às normas técnicas e legais vigentes.

6. ESTIMATIVA DO SERVIÇO

- **Local:** Prédio da Secretaria Municipal de Educação de Pium – TO;
- **Quantidade:** 01 (um) serviço;
- **Valor estimado:** R\$ 22.266,66 (vinte e dois mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos);
- **Vigência estimada:** até 30 (trinta) dias.

7. FUNDAMENTAÇÃO DA MODALIDADE – DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presente contratação será realizada por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, considerando que:

- O valor estimado da contratação encontra-se dentro do limite legal vigente para a hipótese;
- Trata-se de serviço de engenharia destinado à elaboração de projetos técnicos;
- A contratação atende à necessidade de planejamento da futura reforma;
- Deverá ser assegurada a seleção de proposta compatível com os preços praticados no mercado;
- Deverão ser observados os demais requisitos legais aplicáveis à contratação direta e a vedação ao fracionamento indevido de despesas.

8. PREVISÃO NO PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada com:



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

“Povo Forte, União que move!”



- Planejamento da Administração Municipal;
- Ações de manutenção, reforma e adequação dos prédios públicos municipais;
- Melhoria da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação;
- Busca pela eficiência na utilização dos recursos públicos;
- Interesse público local.

9. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotação Orçamentária: 08.0040.12.122.0003.2024

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 1.500.1001.0000

Ficha: 500

ELIANE ARAUJO DO MONTE PALMA SILVA

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO